

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quarta-Feira - Recife - 04 de dezembro de 2019 - DGP Nº A 1.0.00.231

BOLETIM INTERNO DA DGP Nº 4356915

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:

1ª PARTE

I - Serviços Diários

Para o dia 05 de dezembro de 2019 (Quinta-feira);

(sem alteração)

2ª PARTE

II - INSTRUÇÃO

(sem alteração)

3ª PARTE

III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Dispensa Médica - Concessão

Foi concedida a policial militar abaixo discriminada, Dispensa Médica por motivo de doença comprovada através do CID. M54 + M65, emitido pelo Srº. Ângelo Cortes, CRM: 11929.

Grad	Mat	Nome	A contar de	Dias
CAP	950153-3	PATRÍCIA GOMES DA SILVA	08/12/2019	60

(Nota nº 4357344/2019/DGP-2)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimento Despachado

2.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O SGT PM MAT. 930241-7 - EDUARDO ALVES DE LIMA JÚNIOR, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS para aproveitamento, conforme consta na certidão nº 02001010.1.00422/19-4 datada de 13/11/2019, o tempo de 05(CINCO) ano(s), 03(TRÊS) mês(es) e 02(DOIS) dia(s).

Como também Requer que se digne averbar em seus assentamentos a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS BARREIROS nº 23300,010734,2019-36, emitida em 03/07/2019, a qual certifica que o requerente prestou serviços como ALUNO APRENDIZ do CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA naquela unidade de ensino no período compreendido de 13/02/1985 À 23/01/1988, onde consta de efetivo exercício prestado e tempo de contribuição de 1074 (HUM MIL E SETENTA E QUATRO) dias, correspondente a 02(DOIS) anos, 11(ONZE) meses e 14(QUATORZE) dias, conforme documentação apresentada.

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO Conforme Parecer nº 0518/2011 e Parecer nº 0004/2017 da Procuradoria Geral do Estado, bem como, Encaminhamento nº 137/209 da FUNAPE, publicados no BGE nº 089/2019, de 13/05/2019, consubstanciados no Decreto-Lei nº 4.073/42, com o inciso V, do Art. 122 da Lei 6.783, de 16OUT74, c/c a alínea “d” do inciso II da Portaria do Comando Geral nº 010/08-Div. Plan/DGP, de 18JAN08, publicada no SUNOR nº 002, de 23JAN2008; II – Publique-se; III – À SAG para proceder o arquivamento em pasta virtual; IV – Arquite-se. (Nota nº 395/19-DGP/DDir-SEI).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4367427/2019/DGP-1)

O SGT PM MAT. 930649-8 NARGEL NUNES DO CARMO, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 22001010.1.00242/19-5 datada de 13/11/2019, o tempo de 01(UM) ano(s), 03(TRÊS) mês(es) e 10(DEZ) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4367093/2019/DGP-1)

2.1.2. Autorização para Aquisição de Arma de Fogo de Uso Permitido

Requeru o 3º SGT QPMG 1055556-9/DGP-2 – ERALDO LÁZARO ALVES , RG 37983/ PMPE; CPF n.º 482.054.784-49, autorização para adquirir em seu nome arma de fogo de uso permitido, a qual apresenta as seguintes especificações:

Tipo	Calibre	Marca/Modelo	Quantidade
PISTOLA	9 mm	TAURUS - G2C	01

(Nota nº 4357596/2019/DGP-2)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Licença Médica - Concessão

Foi concedido a militar abaixo relacionada, Licença Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico particular:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR	DIAS
CB PM	105555-0	ANA LÚCIA DE QUEIROZ MIRANDA	22 / 11 / 2019	10

(Nota nº 4357570/2019/DGP-6)

3.2.0. Dispensa Médica - Concessão

Foi concedido a militar abaixo relacionada, Dispensa Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico particular:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR	DIAS
CB PM	105555-0	ANA LÚCIA DE QUEIROZ MIRANDA	22 / 11 / 2019	30

(Nota nº 4358339/2019/DGP-6)

Foi concedido ao Cb PM 110.593-0/DGP-8/**HALISON** DE BARROS PINTO, 60 (sessenta) dias de dispensa médica para tratamento de saúde (DTS), conforme atestado médico oriundo do Centro Médico Hospitalar da Polícia militar de Pernambuco, a contar de 28 de Novembro de 2019.

(Nota nº 4357980/2019/DGP-8)

3.3.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se nessa Seção no dia 04 de DEZEMBRO de 2019, após conclusão 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2018, o Cb PM Mat. 110.593-0/DGP-8 - **HALISON** DE BARROS PINTO.

(Nota nº 4357604/2019/DGP-8)

Apresentou-se nessa Seção no dia 04 de DEZEMBRO de 2019, após conclusão 30 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2018, a Cb PM Mat. 111.165-5/DGP-8 - **DEBORA** DUARTE DOS SANTOS.

(Nota nº 4357396/2019/DGP-8)

3.4.0. Requerimento Despachado

3.4.1. Averbação de Tempo de Serviço

O CB PM MAT. 105455-4 VALQUÍRIO CAVALCANTE DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos o tempo de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme consta em sua Reservista nº 798452 datada de 31/05/2000, o tempo de 05(CINCO) ano(s), 10(DEZ) mês(es) e 00(ZERO) dia(s).

Como também constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 15021190.1.00062/08-7 datada de 26/01/2009, o tempo de 02(DOIS) ano(s), 06(SEIS) mês(es) e 12(DOZE) dia(s).

CONCOMITÂNCIA

De acordo com a lei nº 8213/91 Art.96, inciso II, houve concomitância entre CTC do INSS e data de ingresso na PMPE de 03 (TRÊS) dia(s), por este motivo só será averbado o tempo acima descrito.

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4366464/2019/DGP-1)

O CB PM MAT. 105526-7 RICARDO TEODORO FERREIRA GOMES, requer fazer constar em seus assentamentos o tempo de serviços prestados a Força Aérea Brasileira, conforme consta em sua Reservista nº 467299 datada de 22/11/2005, o tempo de 04(QUATRO) ano(s), 00(ZERO) mês(es) e 00(ZERO) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4360314/2019/DGP-1)

O CB PM MAT. 109549-8 GEOVÂNIA MARIA PEREIRA, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 02001020.1.00140/19-9 datada de 28/10/2019, o tempo de 07(SETE) ano(s), 05(CINCO) mês(es) e 29(VINTE E NOVE) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4366798/2019/DGP-1)

O CB PM MAT. 110276-1 RENATO ALVES TEIXEIRA, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 05001080.1.00241/19-6 datada de 19/09/2019, o tempo de 05(CINCO) ano(s), 06(SEIS) mês(es) e 16(DEZESSEIS) dia(s).

OBS: De acordo com a lei nº 8213/91 Art.96, inciso II, houve concomitância entre CTC do INSS e data de ingresso na PMPE de 01(UM) ano, 01(UM) mês e 12(DOZE)dias, por este motivo só será averbado o tempo acima descrito.

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4357855/2019/DGP-1)

O CB PM Mat. 110324-5 ALEXSANDRO PEREIRA MOTA, requer fazer constar em seus assentamentos o tempo de serviços prestados a Força Aérea Brasileira, conforme consta em sua Reservista nº 478422 datada de 03/04/2007, o tempo de 06(SEIS) ano(s), 00(ZERO) mês(es) e 02(DOIS) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4358418/2019/DGP-1)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se nessa Seção no dia 04 de DEZEMBRO de 2019, após conclusão 30 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2018, a Sd PM Mat. 115.317-0/DGP-8 - **ALEXANDRA DA SILVA ARRUDA**.

(Nota nº 4357473/2019/DGP-8)

4.2.0. Dispensa Médica - Concessão

Foi concedido a Sd PM 115.317-0/DGP-8/**ALEXANDRA DA SILVA ARRUDA**, 60 (sessenta) dias de dispensa médica para tratamento de saúde (DTS), conforme atestado médico oriundo do Centro Médico Hospitalar da Polícia militar de Pernambuco, a contar de 02 de Dezembro de 2019.

(Nota nº 4358090/2019/DGP-8)

4.3.0. Requerimento Despachado

4.3.1. Averbação de Tempo de Serviço

O SD PM MAT. 117817-2 EDNALDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, requer fazer constar em seus assentamentos o tempo de serviços prestados a Marinha Brasileira, conforme consta na certidão nº 05.0324.74 datada de 08/12/2008, o tempo de 03(TRÊS) ano(s), 03(TRÊS) mês(es) e 14(QUATORZE) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4364283/2019/DGP-1)

O SD PM MAT. 121013-0 RAFAEL FRANCISCO LIMA, requer fazer constar em seus assentamentos o tempo de serviços prestados a Força Aérea Brasileira, conforme consta na certidão nº 531118 datada de 29/12/2016, o tempo de 08(OITO) ano(s), 00(ZERO) mês(es) e 00(ZERO) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4360981/2019/DGP-1)

4.3.2. Averbação de Tempo de Serviço - Retificação

O Sd Mat. 117470 ROBÉRIO BATISTA ARAUJO, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS para aproveitamento, conforme consta na certidão nº 15001160.1.00097/19-6 datada de 07/08/2019, o tempo de 08(OITO) ano(s), 10(DEZ) mês(es) e 19(DEZENOVE) dia(s).

Como também requer fazer constar em seus assentamentos o tempo de serviços prestados a MARINHA do BRASIL, conforme consta na certidão de tempo de serviço militar nº 11.1335.62 datada de 13/12/2013, o tempo de 02(DOIS) ano(s), 00(ZERO) mês(es) e 01(UM) dia(s)

Esta retifica Nota nº 65 (4246128) Publicado no BI DGP nº 225, de 26NOV19.

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4364439/2019/DGP-1)

4ª PARTE

IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA

(sem alteração)

Josenildo Tiburtino **Chicó** - Cel QOPM
Gestor de Controle Administrativo de Gestão de Pessoas

CONFERE:

Daniel Henrique **Dias** Wanderley – Cel QOPM
Coordenador de Gestão de Pessoas

Difusão: Site da PMPE: www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

Porque a palavra da cruz é loucura para os que perecem; mas para nós, que somos salvos, é o poder de Deus. [1 Coríntios 1:18](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique dias Wanderley**, em 05/12/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4356915** e o código CRC **9C020D2B**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."